

PORTARIA Nº 1.485/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE DOENÇA
PROFISSIONAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21475/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nºs 546/2025 e 547/2025, que concedem *Licença para tratamento de saúde e Benefício Auxílio-doença* à servidora CRISTINA DE OLIVEIRA, Procuradora, lotada na PGM, onde se lê: "Licença para tratamento de saúde" e "Benefício Auxílio-doença", leia-se: "**Licença para tratamento de doença profissional**", conforme dispõe o artigo 56, inciso XIII, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário, em especial a **Portaria nº 939/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

